



# MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## REQUISIÇÃO INTERNA Nº 294/2016 – SMS **COPAM-RECEBIDO**

15 / 02 / 16  
Ass.: 8 / 11 = 30h

ÓRGÃO.....: 12 – Secretaria Municipal da Saúde

UNIDADE.....: 02– Coord. Do Fundo Municipal de Saúde – UNIÃO

AÇÃO.....: 2.136 – Equipes de Saúde Bucal (SMS)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ.E EQUIP - 9722

CÓDIGO PRODUTO	QUAN	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR
33395			<p>Contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra de revisão, manutenção preventiva, conserto e novas instalações dos equipamentos odontológicos na Rede Municipal de Saúde de Ijuí. Conforme as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A contratação refere-se a 200 horas de serviços a serem utilizados conforme necessidade/solicitação da SMS. O horário será computado desde o início da execução do serviço até o final do mesmo, não considerando as horas de deslocamento, orçamento prévio, ou averiguação do serviço in loco;</li> <li>- Serão preenchidas planilhas por serviço executado, sob acompanhamento de profissional da área de odontologia da SMS.</li> <li>- O parecer deve conter descrição detalhada das peças necessárias ao conserto, para que possa ser feito levantamento de empresas fornecedoras de tais peças, podendo ser a própria empresa ora contratada.</li> <li>- Recebidas as peças a empresa contratada tem 24 horas para entregar o equipamento ou serviço testado para sua utilização, sendo que as peças substituídas deverão ser devolvidas.</li> <li>- O pagamento será feito por etapas, mensalmente de acordo com a execução dos serviços, a cada 10 horas de trabalho realizado (mínimo).</li> </ul>	

DESTINO ....: Para os ambulatórios da Secretaria Municipal da Saúde de Ijuí

CREDOR.....:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

IJUÍ-RS, 29 de janeiro de 2016

Márcia Elisa Basso Boniatti  
CPF 485.870.280-49  
Requisitante

Alexandra de Freitas Lentz  
CPF: 883.613.300-20  
Secretária Municipal de Saúde

Observações:	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	COPAM
	<input type="checkbox"/> Indeferido	
		Modalidade: _____
	Fieravante Batista Ballin Prefeito	Data: ____/____/____
		Walter J. S. Arbo Secretário da Fazenda Adjunto

Req. 454/2016  
Proc. 302/2016  
P.P. 16/2016

Ijuí, 20 de janeiro de 2016

Ao setor financeiro  
Secretaria Municipal da Saúde de Ijuí

Ao cumprimenta-los, cordialmente, vimos pelo presente solicitar a contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra de revisão, manutenção preventiva, conserto e novas instalações dos equipamentos odontológicos na Rede Municipal de Saúde de Ijuí. Conforme as seguintes condições:

- A contratação refere-se a 200 horas de serviços a serem utilizados conforme necessidade/solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O horário será computado desde o início da execução do serviço até o final do mesmo, não considerando as horas de deslocamento, orçamento prévio, ou averiguação do serviço in loco;
- Serão preenchidas planilhas por serviço executado, sob acompanhamento de profissional da área de odontologia da SMS.
- O parecer deve conter descrição detalhada das peças necessárias ao conserto, para que possa ser feito levantamento de empresas fornecedoras de tais peças, podendo ser a própria empresa ora contratada.
- Recebidas as peças a empresa contratada tem 24 horas para entregar o equipamento ou serviço testado para sua utilização, sendo que as peças substituídas deverão ser devolvidas.
- O pagamento será feito por etapas, mensalmente de acordo com a execução dos serviços, a cada 10 horas de trabalho realizado (mínimo).

Atenciosamente



CRESTHON SPENCER  
Coordenador da Odontologia da SMS

*Dr. Crésiton Fialho Spencer*  
CIRURGIÁ DENTISTA